LEI Nº 3.274, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá denominação à Próprio Municipal Unidade Básica de Saúde "Regiane Cristina Moi Cunha Santana.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada ***"Regiane Cristina Moi Cunha Santana"*** a ***Unidade Básica de Saúde***, localizada na Rua Siqueira Campos, no Parque São Manoel, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2.012.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme